

PUBLICADO
Em 15 / 07 / 2024
No quadro de avisos do mural
da Pretollura e site
santafedegoias go.gov.br

DECRETO Nº 138/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 25 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. NIVALDO ROQUE DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal